

Decreto n° 2.183, de 06 de junho de 2008.

**Prorroga a validade de Concurso Público,
e dá outras providências.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o artigo 11 da Lei n° 1.502, de 05 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público homologado pelo Edital de Concurso n° 012/2006 e 013/2006, de 07 de julho de 2006, a contar da data de 07 de julho de 2008.

Art 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de
junho de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e
Recursos Humanos